



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

**EDITAL Nº 026, DE 31 DE MARÇO DE 2015**  
**RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE ALUNOS BOLSISTA PARA O PIBID -**  
**EDITAL N° 007/2015**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 11.892/2008, TORNA PÚBLICO o **resultado final da seleção de aluno bolsista para o Pibid** referente ao Edital N° 007/2015, segundo os termos deste Edital:

1. Lucia Maria de Araújo Quevedo
2. Gabriel Silva Ismailof
3. Marcelo Diedrich de Souza
4. Mariana Machado Freitas
5. Ariadne de Castro Silveira
6. Charlles Garbelotto Pires
7. Gabriel de Souza Gomes
8. Carla de Lemos Cândia Daltoé
9. Leila Câmara Furquim
10. Aline Farias de Oliveira
11. Johnny Bill Brufau Silveira

Conforme o item 10 do Edital nº 007/2015, após a divulgação do resultado final, os bolsistas selecionados deverão entregar aos coordenadores de área do PIBID, no dia 02/04/2015, os seguintes documentos preenchidos e assinados:

- a. Formulário com dados para cadastro de bolsas (Anexo A);
- b. Termo de compromisso (Anexo B).

Os referidos documentos serão recebidos na sala 259 – sede Ramiro, das 8h às 12h e nas salas 418 e 621 da sede Centro, das 13 h às 16 h, na data prevista.

**PAULO ROBERTO SANGOI\***  
Diretor-Geral  
IFRS – Câmpus Porto Alegre  
Portaria nº 14/2013

\*A via original assinada encontra-se arquivada na Chefia de Gabinete, disponível para consulta.

## ANEXO A

### CADASTRO DE BOLSAS PIBID

#### a) Dados pessoais

Nome completo

CPF

#### b) Endereço

Logradouro

Número

Complemento

Bairro

Cidade

CEP

#### c) Telefone

Código de área:

Número do(s) telefone(s):

e-mail:

#### d) Conta corrente (o único titular da conta deve ser o próprio bolsista)

Banco:

Nome da agência:

Número da agência:

Número da conta corrente:

#### e) Tipo da bolsa

( ) coordenador de área

( ) supervisor

( ) estudante (iniciação à docência)

#### Observação:

**I)** A conta bancária deve ter obrigatoriamente as seguintes características:

- ser conta corrente (de operação 001);
- estar ativa (sempre verificar junto ao banco);
- ter como titular o beneficiário da bolsa;
- não ser conta salário;
- não ser “Conta Fácil”, de operação 023 da Caixa Econômica;
- não ser poupança;
- não ser conta de operação 035 (Conta jurídica do Banrisul).

**II)** Cada bolsista é responsável pelo correto preenchimento e pela clareza das informações apresentadas neste formulário. Não serão executados procedimentos posteriores para solicitação de pagamentos retroativos caso tenha surgido algum problema para cadastrar o bolsista em decorrência de dados incompletos, incorretos, ilegíveis ou ocasionados por contas bancárias que não se enquadrem nos critérios acima.

**III)** Nenhum bolsista poderá acumular bolsa Pibid com outras bolsas da CAPES, CNPq, Fapergs ou de pesquisa ou extensão do IFRS.

Assinatura do bolsista: \_\_\_\_\_